



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 603, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar pagamento a servidora MARIA CELINA BRAVO, ocupante do Cargo em Comissão CJ-4, de Diretora-Geral desta Casa, de 1,5 (uma e meia) diárias à razão de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), com o desconto de R\$ 64,55 (sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao auxílio-alimentação de 02 (dois) dias úteis de afastamento, perfazendo-se o total líquido de R\$ 487,45 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para fazer face às despesas com viagem aos municípios de Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 29 a 30/08/2013, a fim de proceder à vistoria de imóvel a ser adquirido na primeira cidade, além de vistoriar também a construção da nova sede do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, conforme o Procedimento Administrativo nº 16.404/2013, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.323/2010 e 22.071/2005, e da Portaria TSE nº 413/2012. As despesas correrão à conta do Elemento de Despesas: Diárias Civil – 33.90.14; Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativas – No Estado de Alagoas (Observação: Custeio e Investimento) – 02.122.0570.20GP.0027. Plano Orçamentário: 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativas.

ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargadora-Presidente